

Ata da 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2024.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2024 realizou-se a 34ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo senhor Presidente Wanderlei Márcio da Silva, na sala das sessões, situada na Rua Pedro Barroso, nº 35 em endereço provisório, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Ronaldo Ramos da Silva, Wanderlei Márcio da Silva, Rodinei Roberto Rodrigues, Carlos Henrique do Nascimento, Francisco Raimundo Sobrinho, Marcio Bento do Nascimento, Carlos José Campos, Márcio Paceli Rodrigues e Roberto Mauro de Sousa. No cumprimento do dever o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Secretário senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências expedidas, as quais foram: Ofícios nº 102/2024 e nº 103/2024. Não houve correspondências recebidas. Prosseguindo o senhor Presidente comunicou que como é do conhecimento de todos está com pedido de vista do senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 do Poder Legislativo que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Ibertioga, e dá outras providências" de autoria do senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues. Na sequência perguntou ao mesmo se quer falar sobre seu pedido e se chegou a alguma conclusão sobre o projeto, em resposta o senhor vereador Carlos Henrique do Nascimento respondeu que foi convocado pelo Pároco o qual disse que estava decepcionado com o fato de parecer que a Igreja seria a culpada por todos os fogos de artifícios soltados na cidade, dizendo que não é contra a proposta em momento algum. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 do Poder Legislativo em 1ª (primeira) discussão, em seguida em 1ª (primeira) votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo em seguida o senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues apresentou requerimento para que consulte o Plenário sobre a realização da 2ª (segunda) discussão e votação nesta mesma sessão. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do mesmo. Logo após colocou o requerimento em apreciação pelos vereadores, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 do Poder Legislativo em 2ª (segunda) discussão, momento em que o senhor Vereador Roberto Mauro de Sousa comentou sobre oficiar

Wanderlei Márcio da Silva, CARLOS H. NASCIMENTO VP, ROBERTO MAURO DE SOUZA VP, MARCIO PACELI RODRIGUES VP, Rodrigues
Ronaldo Ramos
Campos
Francisco Raimundo Sobrinho

o Prefeito solicitando que tornasse público a vigência da Lei através dos canais oficiais, afixando nos comércios e também divulgando em jornais com a finalidade da população ficar ciente que a Lei vigora no Município. Continuando em discussão, em seguida em 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade o senhor Presidente pediu permissão ao plenário para que possa ser votado mais de um projeto na sessão, sendo aceito pelos vereadores presentes. Em seguida comunicou que como é do conhecimento de todos encontra-se em poder das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos a Proposta de Emenda Impositiva nº 01/2024 de autoria do senhor Vereador Wanderlei Marcio da Silva, Proposta de Emenda Impositiva nº 02/2024 de autoria do senhor Vereador Ronaldo Ramos da Silva, Proposta de Emenda Impositiva nº 03/2024 de autoria do senhor Vereador Rodinei Roberto Rodrigues, Proposta de Emenda Impositiva nº 04/2024 de autoria do senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento, Proposta de Emenda Impositiva nº 05/2024 de autoria do senhor Vereador Márcio Paceli Rodrigues, Proposta de Emenda Impositiva nº 06/2024 de autoria do senhor Vereador Roberto Mauro de Sousa, Proposta de Emenda Impositiva nº 07/2024 de autoria do senhor Vereador Carlos José Campos, Proposta de Emenda Impositiva nº 08/2024 de autoria do senhor Vereador Francisco Raimundo Sobrinho e Proposta de Emenda Impositiva nº 09/2024 de autoria do senhor Vereador Marcio Bento do Nascimento todas referentes ao Orçamento do Município de Ibertioga para o exercício de 2025 – Projeto de Lei nº 11, de 27 de setembro de 2024. Em seguida perguntou as Comissões Permanentes se iriam emitir seus pareceres, as quais emitiram pareceres favoráveis. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos mesmos e logo após colocou as referidas Propostas de Emendas Impositivas em 1ª (primeira) discussão, com a palavra o senhor Presidente esclareceu aos representantes do Congado Nossa Senhora do Rosário presentes na reunião que é preciso que encaminhem a esta casa o projeto de obra da sede da entidade, para que possam indicar ao Prefeito o repasse que foi discutido e aprovado por esta Casa Legislativa. Continuando em discussão, em seguida em 1ª (primeira) votação sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Logo em seguida o senhor vereador Ronaldo Ramos da Silva apresentou requerimento para que consulte o Plenário sobre a realização da 2ª (segunda) discussão e votação nesta mesma sessão. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do mesmo. Logo após colocou o requerimento em apreciação pelos vereadores, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente colocou as Propostas de Emendas Impositivas nº 01/2024, nº 02/2024, nº 03/2024, nº 04/2024, nº 05/2024, nº 06/2024, nº

Wanderlei Marcio da Silva, Carlos Henrique Nascimento, Roberto
Mauro de Sousa, Uelton Marcio Paceli Rodrigues, OP/

(Handwritten signatures and names)
Francisco Raimundo Sobrinho

07/2024, nº 08/2024 e nº 09/2024 em 2ª (segunda) discussão, em seguida em 2ª (segunda) votação sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 11/2024 de autoria do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibertioga para o exercício financeiro de 2025" continuará em tramitação e em poder das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos até que o Executivo incorpore ao orçamento as emendas impositivas. Prosseguindo o Senhor Presidente comunicou que deu entrada nesta casa o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024 que "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 50/2024 que dispõe sobre a revisão e atualização do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Administração Pública Direta do Município de Ibertioga- MG e dá outras providências". No entanto, a numeração do referido projeto está equivocada, sendo que a numeração correta seria Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, desta forma, vai ser preciso oficial ao Executivo para que retire o projeto e faça a correção. Não havendo mais matéria a ser tratada o senhor Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores, se manifestando o senhor vereador Carlos Henrique do Nascimento comentando sobre a possibilidade do vereador poder fazer Emendas Impositivas ao Orçamento do Município quebrando o mito de que não poderiam legislar gerando despesas. Como mais nenhum vereador se manifestou o senhor Presidente deixou a palavra livre ao público, se manifestando a senhora Jéssica a qual agradeceu a aprovação do Projeto de Lei Complementar 06/2024 e o apoio à causa, dizendo ainda que se trata de uma grande vitória. Se manifestou também o senhor Jocimar Aquino, representante do Congado e Moçambique de Ibertioga, o qual agradeceu ao apoio e confiança dados à entidade através das propostas de Emendas Impositivas. Como mais ninguém se manifestou o senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 19/11/2024 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais vereadores presentes.

Wendelley Márcio de Silva, CARLOS HENRIQUE
NASCIMENTO PP/11 MARCIO PACELI RODRIGUES VP/11 ROBERTO MAURO
DE SOUSA VP/11
Francisco Reinaldo Eschilo
Carlos José Campos.